

Memorando 413/2024

De: Alex W. - COPAM

Para: COPAM - Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais - A/C Rodrigo R.

Data: 20/02/2024 às 11:19:43

Setores envolvidos:

NEP, COPAM, TRÂNSITO

PE 145/2023 - Videomonitoramento - Parecer Técnico da POC

Prezado Sr. **Rodrigo Reni Rodrigues**,

Pregoeiro do Município de Ijuí - RS

Em anexo, segue o parecer técnico da comissão que acompanhou a prova de conceito do **PE 145/2023 (Videomonitoramento)** da empresa COPREL TELECOM LTDA.

—
Atenciosamente,
Alex Wender

MUNICÍPIO DE IJUÍ

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais
R. do Comércio, 921 (2º piso) – Centro (esquina c/ R. Irmãos Person)

Anexos:

POC_Parecer_Tecnico_Videomonitoramento.pdf

PARECER TÉCNICO DA PROVA DE CONCEITO

Processo Licitatório: **PE 145/2023**

Objeto: **Videomonitoramento**

Após a realização da Prova de Conceito (POC) em 2 de Fevereiro de 2024, a comissão técnica reuniu-se para deliberar quanto à apresentação realizada pela até então vencedora do certame.

Conforme constatado e registrado em ata, a COPREL TELECOM LTDA. apresentou todos os itens exigidos pela POC; no entanto, a INTEGRA SERVICO E COMERCIO LTDA. manifestou-se contrariamente a prova realizada.

A comissão entende que todos os itens apresentados atendem as exigências do edital, não restando questionamento quanto à apresentação realizada e aos equipamentos ofertados. No entanto, diante de alguns apontamento da INTEGRA (em anexo), restam alguns esclarecimentos a serem feitos quanto aos itens supostamente não atendidos, conforme segue:

*Item 3: O software **Intelbras Defense IA** foi exibido com o mosaico de todas as câmeras solicitadas para a POC. Por exemplo, ao testar o terminal de acesso foi exibido alertas no software quanto a tentativa de acesso (senha incorreta e/ou reconhecimento facial não reconhecido). Como também, em caso do acionamento do alarme de incêndio, o software exibiu um pop-up de alerta; mesmo fato que ocorreu no quesito do objeto abandonado.*

*Item 12/13: Durante a exibição do software **Intelbras Defense IA** é possível identificar a relação de leituras efetuadas (marca do veículo, cor de veículo, velocidade, placa...); como também, ao abrir a opção Eventos do software, é possível ver esta relação de leituras.*

*Item 23: Antes de iniciar o teste, foi cadastrado um veículo aleatório - um dos membros da comissão se prontificou - e este fez a passagem com o veículo particular na frente da câmara, e o software **Intelbras Defense IA** exibiu o pop-up de alerta de veículo suspeito.*

Além do mais, é válido mencionar que a única intercorrência citada na ata é referente leve demora na detecção do “Objeto abandonado/objeto retirado”; que rapidamente foi solucionado pela empresa.

Diante destas informações, **REJEITA-SE** o pedido de impugnação encaminhado pela INTEGRA. E **APROVA-SE** a POC apresentada pela COPREL.

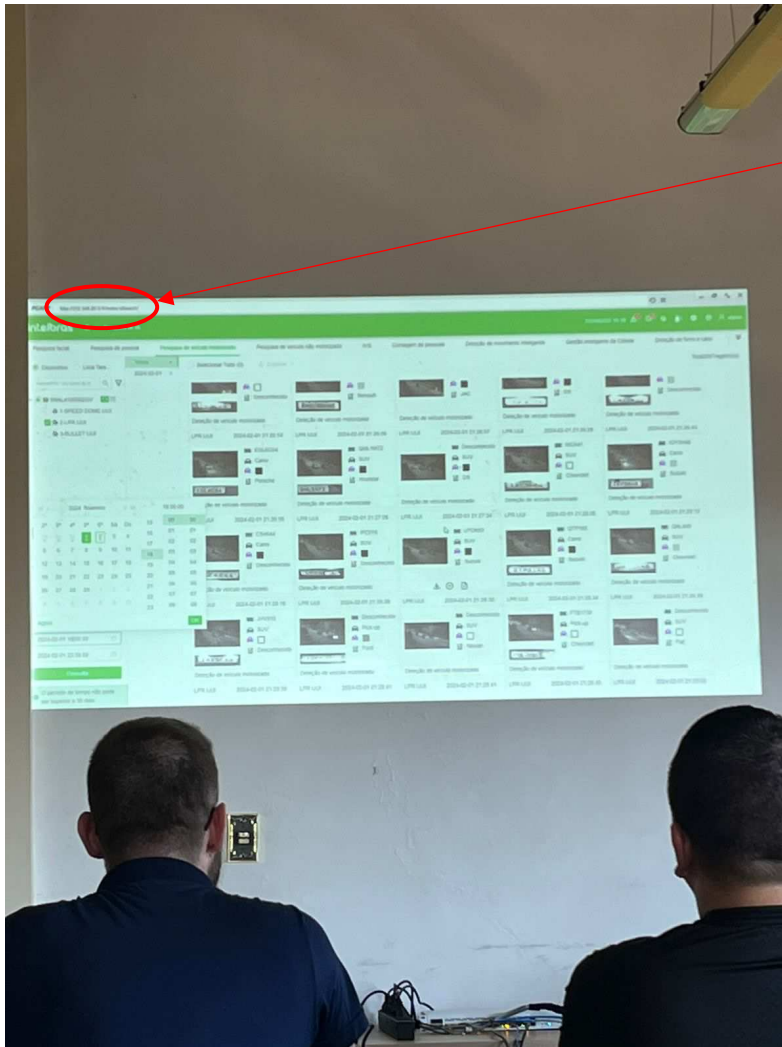
Resumo POC

Item	Resumo do solicitado na POC	Descrição no Edital	Ação da Coprel	Manifestação Integra	Conclusão	Comentário	OBS
1	Apresentar seis equipamentos	Ponto completo e funcionando de: o 01 Gravador tipo 1 o 01 unidade de cada câmera tipo 1, 2 e 3; o 01 unidade do Terminal de acesso; o 01 Software de gerenciamento; A não apresentação do funcionamento completo do item, tem caráter eliminatório.	Os seis itens foram apresentados	De acordo	Item atendido	NA	
2	Instalar software de gerenciamento	Instalação e configuração do Software de gerenciamento, em servidor próprio ou através de equipamento de teste (notebook ou computador), a ser fornecido pela empresa da licitante, a mesma poderá apresentar uma versão "DEMO" do VMS proposto;	A Coprel Instalou o Software	De acordo	Item atendido	NA	
3	Testar e demonstrar as funcionalidades dos equipamentos no software de gerenciamento	A verificação do funcionamento das câmeras, terminais de controle de Acesso e painéis de alarme será através de software do gerenciamento proposto.	A Coprel não demonstrou todas as funcionalidades dentro do software de gerenciamento Defense conforme solicitado.	Item não atendido	Item não atendido	Em diversas partes da apresentação, a Coprel utilizou o web browser do próprio equipamentos para a demonstração dos recursos, porem o edital exige que as funcionalidades sejam apresentadas no software de gerenciamento	
4	Comprava funcionamento dos analíticos de cada câmera, integrado ao software	Detecção de movimento	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
5		Região de interesse	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
6		Mascara de vídeo	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
7		Objeto abandonado/Objeto retirado	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
8		Mapa de calor	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
9		Mudança de cena	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	

10		Auto Tracking	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
11		Inteligência perimetral	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
12	Deverá ser comprovado o LPR atende os requisitos abaixo:	Taxa de captura de placa de no mínimo 90%, quando automóvel em velocidade de até 60 km/h	Coprel utilizou o web browser da câmera para comprovar a taxa de capturas	Coprel deveria ter apresentado tal comprovação através do software Defense utilizando o relatório do sistema	Item não atendido	Trata-se de um critério objetivo, onde deveriam ser apresentados no mínimo a passagem de 100 veículos, e termos a captura de 90 placas, sendo tal situação comprovada pelos relatórios dos softwares	Vide foto 1
13		Taxa de leitura correta da placa de no mínimo 85%, quando velocidade inferior a 60 km/h	Coprel utilizou o web browser da câmera para comprovar a leitura	Coprel deveria ter apresentado tal comprovação através do software Defense utilizando o relatório do sistema	Item não atendido	Trata-se de um critério objetivo, onde deveriam ser apresentados no mínimo a passagem de 100 veículos, e termos a leitura de 85%, sendo tal situação comprovada pelos relatórios dos softwares	Vide vídeo
14		Ao realizar a captura da placa, a câmera deverá também extrair a cor do veículo;	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
15	Deverá ser comprovado o pleno funcionamento dos terminais de controle facial integrados ao Software proposto como:	Cadastro de pessoa no Terminal de reconhecimento facial através do software de gerenciamento proposto. Este cadastro deve contemplar o cadastro da biometria facial e da senha	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
16		Deverá ser comprovado que o Software recebe eventos de validação de pessoas através da biometria facial, sendo a pessoa validada ou não;	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
17		Deverá ser comprovado que é possível gerar relatório de validações de pessoas nos terminais de reconhecimento facial através do Software. Nestes relatórios devem ser permitidos selecionar as datas e os equipamentos fonte dos eventos	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
18	Integração com Alarme de intrusão e incêndio	Deverá ser comprovado o pleno funcionamento dos Painéis de Alarme integrados ao Software proposto:	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	

19		Deverá ser comprovado que o Software recebe em tempo real os eventos gerados pelo painel de alarme. O Software deve mostrar os tipos de eventos recebidos;	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
20		Deverá ser comprovado que o Software permite gerar pop-up com imagem das câmeras de monitoramento ao receber eventos gerados pelos painéis de alarme;	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
21		Deverá ser comprovado que o Software permite o operador armar e desarmar o painel de alarme.	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
22	Recursos de Leitura de placas	Deverá ser comprovado que o Software recebe em tempo real as leituras de placas feitas pela câmera, informando a placa lida e com foto do momento da leitura;	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	
23		Deverá ser comprovado que o Software pode criar uma lista de placas suspeitas e gerar evento com pop-up quando receber uma leitura de placa suspeita;	Coprel utilizou o web browser da câmera e não no software.	Coprel deveria ter apresentado tais recursos no software Defense	Item não atendido	A Exigência do edital é objetiva, solicitando que o software seja utilizado para criar a lista e não a câmera.	Vide foto 2
24		Deverá ser comprovado que o Software permite fazer pesquisas nos eventos recebidos através de características como cor e placa do veículo;	Funcionalidade comprovada	De acordo	Item atendido	NA	

FOTO 1



Web Browser da câmera

Exigência edital:

Taxa de captura de placa de no mínimo 90%, quando automóvel em velocidade de até 60 km/h

E

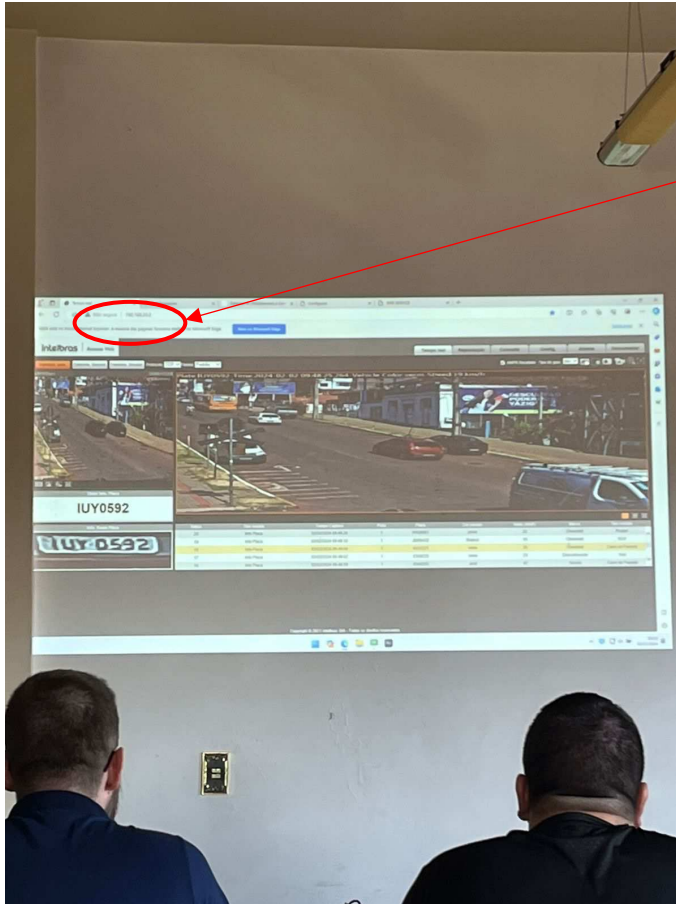
Taxa de leitura correta da placa de no mínimo 85%, quando velocidade inferior a 60 km/h

Coprel utilizou o web browser da câmera para apresentar esta exigência.

Coprel deveria ter apresentado tal comprovação através do software Defense utilizando o relatório do sistema

Trata-se de um critério objetivo, onde deveriam ser comprovados no mínimo a passagem de 100 veículos e termos a captura de 90 placas, sendo tal situação comprovada pelos relatórios dos softwares

FOTO 2



Web Browser da câmera

Exigência edital:

Deverá ser comprovado que o Software pode criar uma lista de placas suspeitas e gerar evento com pop-up quando receber uma leitura de placa suspeita;

Empresa COPREL não fez a demonstração no Software e assim não comprovando tal exigência.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 868F-0676-B9E8-4C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEX DA SILVA WENDER (CPF 022.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 11:21:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO SCHIAVO DACHARI (CPF 009.XXX.XXX-78) em 20/02/2024 11:31:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAUL VIONE WINIK (CPF 007.XXX.XXX-60) em 20/02/2024 14:30:16 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ijui.1doc.com.br/verificacao/868F-0676-B9E8-4C32>